



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PR 20

PORTARIA Nº.275/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1242/2012, de 22/03/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de maio de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.843.553-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.245.649-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 109/2012, de 27/02/2012, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

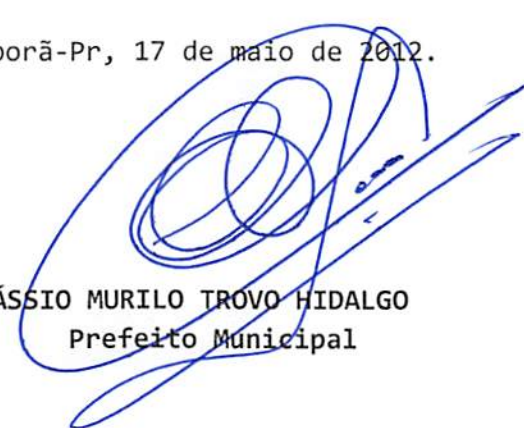
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9480(20)</u>
Data, <u>18/05/2012</u>
O FUNCIONÁRIO